



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 167/2023.

Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“ Que possa ser ampliado a autorização do Transporte Alternativo Municipal para 6 (seis) anos. ”

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária a fim de atender reivindicações dessa importante cooperativa. Hoje a autorização data pela prefeitura aos cooperados é de 4 anos e passando para 6 anos traria mais segurança aos proprietários de transporte alternativo.

Mangaratiba, 19 de abril de 2023.

Dr. Mair Araújo Bichara
VEREADOR

Mair Araújo Bichara

(Dr. Mair)

Vereador

